



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2024 DO PPGERN

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala 103-A do CBB, reuniu-se a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Presentes os membros: Prof.^a Maria Cristina Gaglianone (Coordenadora); Prof.^a Ângela Pierre Vitória, Prof. Carlos Ramon Ruiz-Miranda, Prof. Leandro Rabello Monteiro e por videoconferência o Prof. Salvatore Siciliano (representantes docentes); Jamile de Moura Bubadué (representante dos pós-doutorandos); Henrique Simfrone da Silva Valle e Nilson Berriel Neves Neto (representantes discentes). **Pauta: I – Informes; II – Aprovação da ata; III – Revalidação de diploma - aprovação da banca indicada à ProPPG - processo SEI- 260002/000008/2024; IV – Resolução PPGERN sobre acúmulo de bolsas para a ProPPG; V – Disciplina Seminários do LCA - alteração na apresentação de prévia e regimento; VI – Demanda dos pós-doutorandos (valor da refeição RU); VII – Outros assuntos. A Prof.^a Maria Cristina iniciou a reunião saudando os presentes, passando a seguir para o primeiro ponto da pauta. I – Informes - A Prof.^a Maria Cristina ratificou a homologação das bancas das defesas de dissertação de mestrado de Adriane Baudson, Amanda de Abreu Braga, Caio dos Santos Mendonça Bastos, Letícia Maria Evangelista de Souza, Lucas Lima dos Reis e Wendel Dias Constantino; das teses de doutorado de Ariane da Silva Oliveira e do exame de qualificação de Nilson Berriel Neves Neto; todas já aprovadas por e-mail. Sugeriu que, para maior**

celeridade, as homologações continuassem sendo por e-mail e posteriormente registradas nas reuniões. O Prof. Leandro sugeriu que a concordância fosse feita só para a coordenadora e não para todos, a fim de não poluir os e-mails. Só fosse para todos quando houvesse alguma observação ou discordância, que demandasse alguma discussão. A coordenadora informou que já foi encaminhada, nesta data, por e-mail a banca da defesa da dissertação de Camila Morais Hime, ainda não homologada e que já recebeu a solicitação da homologação da banca de defesa da tese de Igor Santiago Broggio, que ainda não foi colocada para apreciação por estar faltando um suplente externo e na comprovação de publicação de artigo não consta o doutorando como primeiro autor, estando aguardando a regularização. Foi informada que a Comissão estava aceitando que os dois suplentes fossem internos. Disse, também, que está solicitando o Nada Consta para homologação da banca. Informou que existem seis pessoas para defender até março, que já estão no prazo final ou dentro do prazo regimental e que está entrando em contato com os estudantes para alertá-los. A coordenadora disse que, para padronizar, pretende criar um documento, tipo formulário, para preenchimento de todos os dados que serão encaminhados para a homologação da banca. A Prof^a Maria Cristina informou que está reorganizando a distribuição das disciplinas nas salas de aulas, uma vez que as salas do P-10 não pertencem mais ao CBB e que será preciso alocar algumas disciplinas no E-1. A Prof.^a Ângela comentou que o Prof. Alexandre sinalizou que depois de tudo organizado no CCTA, seria possível solicitar o uso de salas no P-10 por outro centro. II – Aprovação da ata - a coordenadora colocou em votação a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. III – Revalidação de diploma - aprovação da banca indicada à ProPPG - processo SEI- 260002/000008/2024 - a Prof.^a Maria Cristina informou que o processo, disparado pela Prof.^a Ângela, teve como banca o Prof.

Leandro como presidente e o Prof, Carlos Ruiz, que foram indicados em razão do tema. Colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. A Prof.^a Ângela fez um breve esclarecimento do processo. IV – Resolução PPGERN sobre acúmulo de bolsas para a ProPPG - a coordenadora solicitou que fosse alterado o título desta pauta para Resposta à Reitoria sobre o acúmulo de bolsas - a Prof.^a Maria Cristina exibiu, na tela do computador, o texto proposto para resposta à Reitoria, lendo o seu conteúdo que afirmava que o Programa decidiu manter o não acúmulo das bolsas diante das justificativas apresentadas, após análise do assunto na reunião anterior da Comissão Coordenadora. O Prof. Leandro comentou que a Resolução foi apresentada no COLAC, tendo sido esclarecido que a resolução não diz respeito aos pós-doutorandos. As demais bolsas, FAPERJ e UENF, continuam do mesmo jeito, sem alterações. O Prof. Leandro disse, ainda, que é importante a ciência do empregador afirmando saber que o empregado terá tempo disponibilizado do seu trabalho para o curso; esta e outras alterações foram sugeridas no COLAC. A coordenadora concluiu o assunto com a aprovação do texto, retirando a parte sobre pós-doutorandos pois isso já ficou esclarecido. V – Disciplina Seminários do LCA - alteração na apresentação de prévia e regimento - a Prof.^a Maria Cristina colocou em discussão o formato dos Seminários LCA, que já vinha sendo debatido na gestão anterior; a decisão na Comissão Coordenadora da não obrigatoriedade de apresentação das prévias nos Seminários foi confirmada por membros que participaram da gestão anterior. Foram levantados alguns pontos de como poderia ser a regulamentação das alterações a serem definidas, se através da mudança no Regimento ou por uma Resolução. Foram discutidos alguns formatos para os Seminários, como possibilidade de seminários remotos e a criação de uma disciplina específica de Seminários do PPGERN, aberto também aos graduandos, mas com objetivos específicos do Programa. Após um exaustivo debate sobre o assunto, optou-se pelo maior amadurecimento do tema, com pesquisas em outros programas e consulta à Pró-Reitoria para definir a melhor maneira de regulamentar as

alterações que forem aprovadas. Em princípio ficou confirmada a não obrigatoriedade das prévias, já aprovada na gestão anterior. VI – Demanda dos pós-doutorandos (valor da refeição RU) – a coordenadora expôs a reivindicação dos pós-doutorandos sobre o valor cobrado nas refeições no RU, solicitando um valor mais baixo. A Prof.^a Maria Cristina disse que esta demanda já foi levada à Câmara de Pós-graduação, onde foi colocada como informe, não chegando, porém, na reitoria. A Prof.^a Ângela sugeriu levar para a reitoria, pois a AAPG contempla apenas mestrandos e doutorandos e não os pós-doutorandos. A Prof.^a Maria Cristina sugeriu marcar uma reunião ampla com os pós-doutorandos, depois de abril, para discutir esta e outras demandas. Salvatore comentou que é muito importante conhecer todos os pós-doutorandos e seus projetos e que uma reunião seria uma ótima oportunidade de interação. Jamile aprovou a sugestão, achando a ideia interessante e se prontificou a levantar informações sobre o grupo de pós-doutorandos ligados ao PPGERN. Com a necessidade de priorizar o Sucupira que se estende até abril, foi sugerido que a reunião fosse em maio. VII – Outros assuntos - a Prof.^a Maria Cristina comunicou que o programa tem recebido pedidos de apoio financeiro de alunos para auxílios diversos como trazer membros externos para banca presencial. Na troca da coordenação só recebeu dois mil e cem reais, que já foram gastos com manutenção de portas e móveis, restando apenas oitocentos reais. A previsão de repasse de recursos do PROAP-CAPES é em meados do ano. Até a próxima remessa as demandas não poderão ser atendidas, ficando o resíduo para serviços emergenciais. Nada mais havendo a tratar, a Prof.^a Maria Cristina encerrou a reunião às dez horas e vinte e cinco minutos, agradecendo a presença de todos.

Prof.^a Maria Cristina Gaglianone
Kátia Seabra
Coordenadora do PPGERN
Secretária do PPGERN



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Gaglianone, Coordenadora**, em 11/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Manhães Seabra, Técnica**, em 12/06/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71345441** e o código CRC **12F3952A**.

Referência: Processo nº SEI-260002/001716/2024

SEI nº 71345441